



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, para celebração dos 10 anos da regulamentação do E- cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Passada uma década, o portal e-Cidadania firmou-se como um instrumento indispensável à promoção da participação popular, por permitir que os cidadãos brasileiros se engajem diretamente nas discussões e decisões que influenciam suas vidas e a coletividade.

Desde sua instituição, em 15 de maio de 2012, até seu marco de 10 anos de existência, regulamentado por minha iniciativa pela Resolução nº 19, de 2015, a plataforma possibilitou que mais de 100 mil ideias de cidadãos fossem apresentadas ao Senado, resultando na transformação de 37 dessas propostas em projetos de lei ou emendas à Constituição. O portal também registrou mais de 100 mil perguntas e comentários da população, com aproximadamente 9 mil deles lidos ao vivo durante as sessões por membros do Senado. Tão expressivo quanto esses números mencionados foi o fato de mais de 13 milhões de cidadãos participarem de consultas públicas, de modo a contribuir com o fortalecimento da cidadania ativa e dos pilares democráticos.



A iniciativa foi vanguardista, já que a implementação do e-Cidadania se deu um dia antes do início da vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 2011). Para além disso, um aspecto notável do e-Cidadania foi a criação das Sugestões Legislativas (SUG's), as quais permitem que as ideias com mais de 20 mil apoios dos cidadãos se transformem em propostas formais, ampliando assim o alcance da participação popular.

Ademais, desde o seu lançamento, o e-Cidadania vem promovendo ensino de noções básicas sobre política por meio da Oficina Legislativa, a qual já conta com a inscrição de mais de 460 instituições de ensino, incentivando a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Ao celebrarmos a notável trajetória do e-Cidadania no âmbito da participação popular e da transparência legislativa, será possível refletir sobre os desafios que ainda persistem e as oportunidades que se apresentam para o fortalecimento desse modelo de participação democrática nos anos futuros.

Desse modo, a fim de que esta Casa preste a devida e merecida homenagem a essa inestimável iniciativa que tem contribuído de forma significativa para a construção de um Brasil mais participativo e democrático, propomos a realização de sessão especial, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255180067086, em ordem cronológica:

1. Sen. Wellington Fagundes
2. Sen. Humberto Costa
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Damare Alves
5. Sen. Esperidião Amin
6. Sen. Izalci Lucas
7. Sen. Confúcio Moura
8. Sen. Lucas Barreto
9. Sen. Professora Dorinha Seabra
10. Sen. Soraya Thronicke